



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 23/2020.**

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES .**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 428.335,72 , nas seguintes rubricas orçamentárias :

**Atividade : 2504 – Manutenção do departamento da Saúde**

R.V : 4900

Elemento : 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 500,00

Elemento : 3390.14.00.00.00.00 - Diárias – pessoal civil

R\$ 1.000,00

Elemento : 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

R\$ 1.995,30

**Atividade : 2506 – Farmácia Básica**

R.V : 4050

Elemento : 3390.32.00.00.00.00- Material , bem ou serviços para distribuição gratuita

Código Reduzido : 178

R\$ 2.920,36

**Atividade : 2506 – Farmácia Básica**

R.V : 4503

Elemento : 3390.32.00.00.00.00- Material , bem ou serviços para distribuição gratuita



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Código Reduzido : 179

R\$ 4.223,27

**Atividade : 2507 – Exames e consulta**

R.V : 4501

Elemento : 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Código Reduzido : 181

R\$ 3.970,84

**Atividade : 2512 – PAB Variável**

R.V : 4500

Elemento : 3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado

Código Reduzido : 186

R\$ 60.000,00

Elemento : Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil

Código Reduzido : 187

R\$ 50.000,00

Elemento : Diárias – Pessoal civil

Código Reduzido : 188

R\$ 2.000,00

Elemento : 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Código Reduzido : 189

R\$ 57.000,00

Elemento : 3390.39.00.00.00.00 \_ outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Código Reduzido : 190

R\$ 57.924,42



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**Atividade : 2516. Vigilância em saúde**

R.V : 4502

Elemento : 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Código Reduzido : 195

R\$ 15.000,00

Elemento : 3390.32.00.00.00.00 - Material , bem ou serviços para distribuição gratuita

Código Reduzido : 196

R\$ 6.000,00

Elemento : 3390.32.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Código Reduzido : 197

R\$ 22.742,71

**Atividade : 2517 - PAB Fixo**

R.V : 4500

Elemento : 3390.30.00.00.00.00 \_ Material de consumo

Código Reduzido : 198

R\$ 40.000,00

Elemento : 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Código Reduzido : 200

R\$ 30.000,00

**Atividade : 2518 – Incentivo estadual à saúde PIES**

R.V : 4011

Elemento : 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Código Reduzido : 202

R\$ 9.881,15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Elemento : 3390.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil

R\$ 5.500,00

**Atividade : 2519 – Programa saúde da família Estadual – PSF**

R.V : 4090

Elemento : 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Código Reduzido : 205

R\$ 20.000,00

Elemento : Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Código Reduzido : 206

R\$ 11.901,73

Elemento : Equipamento e material permanente

Código Reduzido : 207

R\$ 5.000,00

**Atividade : 2520- Programa infância melhor – PIM**

R.V : 4160

Elemento : Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil

Código Reduzido : 209

R\$ 16.775,94

Elemento : Material de consumo

Código Reduzido : 210

R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos criado no artigo 1º , servira de recursos o superávit financeiro do exercício de 2019, dos respectivos recursos vinculados, disponíveis em contas bancária.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 30 de março de 2020.

Gilmar Tonello  
Prefeito Municipal